



Decreto Nº 25 - de 02 de Junho 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 398.500,00 as dotações do Município de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 623, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.39	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretaria	----- R\$	3.000,00
2.01.01.04.122.001.2.0006 - 4.4.90.52	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretaria	----- R\$	8.500,00
2.01.01.04.122.001.2.0009 - 3.3.90.39	Publicação De Atos Oficiais	----- R\$	1.000,00
2.01.01.04.181.001.2.0012 - 3.3.90.30	Convênio Com A Polícia Militar	----- R\$	2.000,00
2.01.01.04.181.001.2.0012 - 3.3.90.39	Convênio Com A Polícia Militar	----- R\$	500,00

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	15.000,00
Total da Unidade 01	-----	R\$	15.000,00

Unidade 02 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.36	Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças	----- R\$	3.000,00
2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.39	Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças	----- R\$	2.000,00

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	5.000,00
Total da Unidade 02	-----	R\$	5.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.361.002.1.0005 - 4.4.90.52	Renovação E Aquisição De Frota Do Transp. Escolar	----- R\$	100.500,00
---------------------------------------	---	-----------	------------

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	100.500,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	100.500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Turismo

2.06.01.23.695.019.2.0037 - 3.3.90.39	Realização De Atividades E Eventos	----- R\$	5.000,00
---------------------------------------	------------------------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	5.000,00
Total da Unidade 06	-----	R\$	5.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.30	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	20.000,00
2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.36	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	4.000,00
2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.39	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	20.000,00

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	44.000,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	44.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

2.10.01.10.122.001.2.0043 - 3.1.90.11	Gestão Administrativa Da Sec. Municipal De Saúde	----- R\$	15.000,00
---------------------------------------	--	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	15.000,00
-------------------------	-------	-----	-----------

Sub-Unidade 02 - Bloco Atenção Básica

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	20.000,00
2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.32	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	20.000,00
2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	5.000,00
2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.93.39	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	85.000,00
2.10.02.10.301.009.2.0045 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Do Esf, Pacs, Psc E Nasf	----- R\$	2.000,00

Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	132.000,00
-------------------------	-------	-----	------------

Sub-Unidade 03 - Bloco Atenção Média E Alta Complexidade

2.10.03.10.302.009.2.0048 - 3.3.93.39	Realização De Procedimentos Especializados	----- R\$	20.000,00
2.10.03.10.302.009.2.0111 - 3.3.90.30	Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência	----- R\$	1.000,00

Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	21.000,00
-------------------------	-------	-----	-----------

Sub-Unidade 04 - Bloco Vigilância Em Saúde

2.10.04.10.304.009.2.0054 - 3.3.90.39	Cont.populac.de Animais De Rua E Posse Responsável	----- R\$	10.000,00
2.10.04.10.305.009.2.0055 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Vigilância Epidemiológica	----- R\$	1.000,00



Decreto Nº 25 - de 02 de Junho 2014

Total da Sub-Unidade 04	R\$	11.000,00
Sub-Unidade 05 - Bloco Assistência Farmacêutica		
2.10.05.10.303.009.2.0051 - 3.3.90.32	Desenvolvimento Da Assistência Farmacêutica	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$	30.000,00
Sub-Unidade 06 - Bloco Investimentos		
2.10.06.10.301.009.1.0016 - 4.4.90.51	Ampliação E Melhoramentos Na Unid. Básica De Saúde	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$	10.000,00
Total da Unidade 10	R\$	219.000,00
Unidade 12 - Fundo Municipal De Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Assistência Social		
2.12.01.08.244.011.2.0066 - 3.1.90.11	Manutenção E Operacionalização Do Cras/paif	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.000,00
Total da Unidade 12	R\$	10.000,00
Total Geral	R\$	398.500,00
<p>Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.</p>		
Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia		
Unidade 02 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças		
Sub-Unidade 01 - Administração E Finanças		
2.02.01.04.122.001.1.0003 - 4.4.90.51	Ampliação E Reformas No Prédio Da Prefeitura	R\$ 15.000,00
2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.1.90.11	Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças	R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	15.500,00
Total da Unidade 02	R\$	15.500,00
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação		
2.03.01.12.306.004.2.0019 - 3.3.90.30	Distribuição De Alimentação Escolar Fundamental	R\$ 15.000,00
2.03.01.12.361.002.2.0020 - 3.1.90.16	Desenvolv. Do Transp. De Alunos Da Educação Básica	R\$ 10.000,00
2.03.01.12.361.002.2.0020 - 3.3.90.30	Desenvolv. Do Transp. De Alunos Da Educação Básica	R\$ 20.000,00
2.03.01.12.361.004.2.0021 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	R\$ 15.000,00
2.03.01.12.361.004.2.0021 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	R\$ 10.000,00
2.03.01.12.361.004.2.0022 - 3.1.90.13	Remuneração E Capac. De Prof. Ensino Fundamental	R\$ 20.000,00
2.03.01.12.361.004.2.0022 - 3.1.90.16	Remuneração E Capac. De Prof. Ensino Fundamental	R\$ 10.000,00
2.03.01.12.365.003.2.0027 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Da Educação Infantil	R\$ 15.000,00
2.03.01.12.365.003.2.0028 - 3.1.90.11	Remuneração E Capac. De Prof. De Educação Infantil	R\$ 60.000,00
2.03.01.12.365.003.2.0101 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Das Atividades Da Creche Municipal	R\$ 2.000,00
2.03.01.12.365.003.2.0101 - 3.1.90.16	Desenvolvimento Das Atividades Da Creche Municipal	R\$ 5.000,00
2.03.01.12.365.003.2.0102 - 3.1.90.11	Remuneração E Capacitação De Prof. Da Creche	R\$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	191.000,00
Total da Unidade 03	R\$	191.000,00
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura		
2.04.01.13.122.001.2.0032 - 3.1.90.11	Gestão Administrativa Secret. De Turismo E Cultura	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.000,00
Total da Unidade 04	R\$	10.000,00
Unidade 05 - Fundo Municipal De Cultura		
2.05.01.13.391.007.2.0035 - 4.4.90.51	Conservação Do Patrimônio Histórico	R\$ 20.000,00
2.05.01.13.392.007.1.0012 - 4.4.90.51	Ref. E Amp. Centro Cultural E Biblioteca Pública	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	50.000,00
Total da Unidade 05	R\$	50.000,00
Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos		
2.08.01.16.482.014.1.0022 - 4.4.90.51	Construção E Reforma De Casas Populares	R\$ 20.000,00
2.08.01.16.482.014.1.0022 - 4.4.90.61	Construção E Reforma De Casas Populares	R\$ 40.000,00
2.08.01.26.782.014.1.0024 - 4.4.90.51	Construção E Reforma De Pontes E Mata Burros	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	80.000,00
Total da Unidade 08	R\$	80.000,00



Decreto Nº 25 - de 02 de Junho 2014

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento		
2.09.01.17.512.010.1.0014 - 4.4.90.51	Ampliação Sist. Captação E Dren. De Águas Pluviais	----- R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00		
Total da Unidade 09 ----- R\$ 20.000,00		
Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde		
2.10.01.10.122.001.2.0043 - 3.1.90.13	Gestão Administrativa Da Sec. Municipal De Saúde	----- R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 7.000,00		
Sub-Unidade 03 - Bloco Atenção Média E Alta Complexidade		
2.10.03.10.302.009.2.0048 - 3.3.90.36	Realização De Procedimentos Especializados	----- R\$ 10.000,00
2.10.03.10.302.009.2.0048 - 3.3.90.39	Realização De Procedimentos Especializados	----- R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 25.000,00		
Total da Unidade 10 ----- R\$ 32.000,00		
Total Geral ----- R\$ 398.500,00		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 02 de Junho de 2014

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita